



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

18 DE AGOSTO DE 2008 – Nº 28

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Reinhold Stephanes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Silas Brasileiro

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Menezes Neto

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Walkiria Reis Moraes

R E F E R Ê N C I A S

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

1.1 – Portaria nº 099, de 15 de Agosto de 2008

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação expressa no OF. CPAD nº 053/2008, devidamente fundamentada, assinada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SE nº 568, de 25.10.2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 30, de 31.10.2007, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria SE nº 674, de 14.12.2007, publicada no Boletim Pessoal nº 35, de 20.12.2007, reconduzida pela Portaria SE nº 20 de 19.02.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 05 de 20.02.2008, que teve o seu prazo prorrogado pela Portaria SE nº 49, de 17.04.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 18.04.2008, reconduzida novamente por intermédio da Portaria nº 74, de 17.06.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 17, de 20.06.2008, considerando o DESPACHO ASSED/SE nº 108/2008, de 15.08.2008 e embasado nos artigo 152 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16.08.2008, o prazo disposto pela Portaria nº 74, a fim de viabilizar a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora constituída por **AUGUSTO PIRES GONÇALVES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 7556, **SELMA ACELINA VALENÇA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1082034 e **ELDER NOBREGA GUERRA**, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 21310, para, sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades constantes nos fatos insertos no processo de número 21036.002729/2007-68, atinentes aos processos nºs 21036.000006/2006-43, 21036.002065/2006-56, 21036.002608/2007-16 e 21036.002607/2007-71, bem como aos processos 21036.000724/2007-09 e 21036.001707/2006-08, relacionados ao segundo processo mencionado, e, ainda, as demais infrações conexas que emergirem no transcorrer das atividades realizadas quanto aos mesmos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silas Brasileiro